

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME****ATO DE AUTORIZAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2025**

Tendo em vista o Decreto nº 10.193 de 27 de dezembro de 2019 e pela competência que me foi delegada no art. 1º, inciso II da MDS nº 939 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, **AUTORIZO** a contratação por Dispensa de Licitação, sem disputa, da contratação de serviço de confecção de materiais de apoio para o Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social, realizado em Brasília- DF, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), junto a ARTE BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, inscrita sob o CNPJ/MF nº 14.988.364/0001-09, nos termos no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21, com as seguintes considerações:

- a) Que os elementos contidos no procedimento de Dispensa de Licitação em lide foram devidamente justificados nos autos do Processo nº 71000.050363/2024-10, bem como a razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços;
- b) que o procedimento de Inexigibilidade de Licitação enquadra-se na forma prevista nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21; e
- c) que está totalmente alinhada à *Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 69 de 2021, que desobriga a manifestação da CONJUR em face do valor do serviço* (SEI 16432708).

Que seja dada a devida publicidade ao presente ato, em conformidade com o Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a)**, em 17/01/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16432680** e o código CRC **FBC4FD70**.